

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 57/2021

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que proceda a abertura de processo seletivo público para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme assegurado na Lei Federal nº 11.350/2006.

JUSTIFICATIVA

Preceitua o art. 9º, da Lei Federal nº 11.350/2006, o seguinte: **“A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”**.

Já o art. 16 da supracitada Lei diz: **“É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável”**.

Assim, faz-se necessária a realização urgente de processo seletivo público para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, em obediência aos preceitos legais acima mencionados.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 25 de maio de 2021.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -